



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 140/2013

Xinguara - PA, 03 de maio de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, destinada a recomendar que seja enviada, à Câmara Municipal de Xinguara, a relação dos imóveis locados ao Município, constando referente aos mesmos: cópia do contrato de locação informando endereço do local, valor mensal do aluguel, bem como serviços prestados nestes espaços físicos.

Justificativa: O objetivo de tal solicitação é facilitar o acesso e o fluxo dos cidadãos aos serviços ofertados pela Prefeitura bem como averiguar o valor gasto, mensalmente, pela Prefeitura com aluguel de imóveis e verificar se os referidos valores estão compatíveis com os praticados no mercado local. As dificuldades que as pessoas têm em localizar alguns serviços ofertados pelo município, tendo em vista que vários serviços funcionam no andar superior da Caixa Econômica Federal, mas não existe nenhuma identificação que possibilite saber onde funciona atualmente o Executivo Xinguarense. Outro exemplo é a Central das Associações que, da mesma forma, não tem identificação. Além disto, são conhecidas as dificuldades que o município tem para comportar suas atividades em prédio próprio, daí a necessidade da locação de imóveis que, por sua vez, *“são destinados ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

Esta é a indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador